



000095

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/04/30000095

Número / Ano	000095/2021
Data / Horário	30/04/2021 - 16:35:36
Ementa	Manutenção periódica das caixas secas das estradas do Município.
Autor	VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	64
Emitido por	sergio



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 0064/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Manutenção periódica das caixas secas das estradas do município.

JUSTIFICATIVA

Grande é a reivindicação dos moradores e produtores rurais da falta de manutenção das caixas secas do município, o que vem impedindo o ideal funcionamento.

Por esta razão, destacamos que a falta de manutenção das caixas secas vem causando enorme prejuízo aos cidadãos e prejuízo ao meio ambiente, pois com as caixas cheias, não acontece o escoamento da água da chuva de forma efetiva, causando lama e buraco nas estradas, além de facilitar a poluição dos rios, bem como não alimenta os lençóis freáticos.

Depois de período chuvoso, as caixas enchem de sedimentos sólidos (terra) que cairiam nos rios. Portanto, é necessária a manutenção com a retirada para que as caixas secas armazenem os sedimentos e acumulem a água dos próximos períodos intensos de chuva, evitando assim a erosão e enxurradas, o assoreamento dos rios e também o desgaste das estradas. Ainda, a velocidade da água, quando não é interceptada, pode deslocar terra e até mesmo materiais poluidores, como garrafas pet e outros, para os rios.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos, como uma ação de conservação das estradas vicinais do município, e atendimento dos anseios das comunidades.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 0064/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Manutenção periódica das caixas secas das estradas do município.

JUSTIFICATIVA

Grande é a reivindicação dos moradores e produtores rurais da falta de manutenção das caixas secas do município, o que vem impedindo o ideal funcionamento.

Por esta razão, destacamos que a falta de manutenção das caixas secas vem causando enorme prejuízo aos cidadãos e prejuízo ao meio ambiente, pois com as caixas cheias, não acontece o escoamento da água da chuva de forma efetiva, causando lama e buraco nas estradas, além de facilitar a poluição dos rios, bem como não alimenta os lençóis freáticos.

Depois de período chuvoso, as caixas enchem de sedimentos sólidos (terra) que cairiam nos rios. Portanto, é necessária a manutenção com a retirada para que as caixas secas armazenem os sedimentos e acumulem a água dos próximos períodos intensos de chuva, evitando assim a erosão e enxurradas, o assoreamento dos rios e também o desgaste das estradas. Ainda, a velocidade da água, quando não é interceptada, pode deslocar terra e até mesmo materiais poluidores, como garrafas pet e outros, para os rios.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos, como uma ação de conservação das estradas vicinais do município, e atendimento dos anseios das comunidades.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador